

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**

Rua Guaira, 777, Centro, 78.535-000

Telefone: (066) 3536.3100, Fax: (066) 3536.1828

CNPJ: 32.389.870/0017-5

e-mail: marcelandia@marcelandia.mt.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR N° 62/2017

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Arnobio Vieira De Andrade, Prefeito Municipal de Marcelândia - MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 937/2016, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1.o - Fica aberto no Orçamento do Município um Credito Suplementar, para reforço das dotações orçamentárias descritas abaixo:

05.001-Gabinete da Secretaria

05.001.26.782.0012.2031.3.3.9.0.93.00.00.00 Indenizacoes e restituicoes R\$ 3.000,00

Sub-Total:R\$ 3.000,00

11.001-Gabinete da Secretaria

11.001.28.843.0026.2088.3.2.9.0.21.00.00.00 Juros sobre a Divida por Contrato R\$ 6.895,88

Sub-Total:R\$ 6.895,88

08.002-Fundo Municipal de Assistencia Social

08.002.08.243.0021.2022.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 15.000,00

Sub-Total:R\$ 15.000,00

05.001-Gabinete da Secretaria

05.001.26.782.0012.2031.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 30.000,00

Sub-Total:R\$ 30.000,00

06.002-Fundo Municipal de Saude

06.002.10.305.0014.2073.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 1.000,00

Sub-Total:R\$ 1.000,00

02.001-Gabinete do Prefeito

02.001.04.122.0028.2005.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 39.332,30

Sub-Total:R\$ 39.332,30

03.001-Gabinete da Secretaria

03.001.04.121.0028.2012.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 17.694,43

Sub-Total:R\$ 17.694,43

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**

Rua Guaira, 777, Centro, 78.535-000

Telefone: (066) 3536.3100, Fax: (066) 3536.1828

CNPJ: 32.389.870/0017-5

e-mail: marcelandia@marcelandia.mt.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR N° 62/2017**06.002-Fundo Municipal de Saude**

06.002.10.302.0013.2040.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 144.567,78

Sub-Total:R\$ 144.567,78**08.001-Gabinete da Secretaria**

08.001.08.244.0021.2025.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 6.555,83

Sub-Total:R\$ 6.555,83**09.001-Gabinete da Secretaria**

09.001.18.542.0024.2085.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 16.095,67

Sub-Total:R\$ 16.095,67**15.001-Gabinete da Secretaria**

15.001.27.812.0032.2061.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 1.148,50

Sub-Total:R\$ 1.148,50**07.002-Fundeb**

07.002.12.361.0018.2050.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais R\$ 4.260,38

Sub-Total:R\$ 4.260,38**06.002-Fundo Municipal de Saude**

06.002.10.302.0013.2040.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais R\$ 1.646,95

Sub-Total:R\$ 1.646,95**08.001-Gabinete da Secretaria**

08.001.08.244.0021.2025.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais R\$ 2.148,78

Sub-Total:R\$ 2.148,78**04.001-Gabinete da Secretaria**

04.001.20.606.0008.2062.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 2.457,96

Sub-Total:R\$ 2.457,96**06.002-Fundo Municipal de Saude**

06.002.10.301.0014.2071.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 55.037,53

06.002.10.305.0014.2073.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 10.604,81

Sub-Total:R\$ 65.642,34**07.002-Fundeb**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
Rua Guaira, 777, Centro, 78.535-000
Telefone: (066) 3536.3100, Fax: (066) 3536.1828
CNPJ: 32.389.870/0017-5
e-mail: marcelandia@marcelandia.mt.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR N° 62/2017

07.002.12.365.0018.2049.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 93.755,67

07.002.12.365.0018.2048.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 90.896,73

07.002.12.361.0018.2050.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 138.625,94

Sub-Total:R\$ 323.278,34

11.001-Gabinete da Secretaria

11.001.04.122.0028.2009.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 47.389,06

11.001.04.122.0028.2009.3.1.9.1.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais - RPPS R\$ 11.000,00

Sub-Total:R\$ 58.389,06

07.002-Fundeb

07.002.12.361.0018.2051.3.1.9.1.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais - RPPS R\$ 22.000,00

Sub-Total:R\$ 22.000,00

06.002-Fundo Municipal de Saude

06.002.10.302.0013.2040.3.1.9.1.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais - RPPS R\$ 10.000,00

Sub-Total:R\$ 10.000,00

07.001-Gabinete da Secretaria

07.001.12.361.0015.2077.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 5.000,00

Sub-Total:R\$ 5.000,00

05.001-Gabinete da Secretaria

05.001.26.782.0012.2101.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 10.000,00

Sub-Total:R\$ 10.000,00

09.001-Gabinete da Secretaria

09.001.18.541.0024.1032.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 100,00

Sub-Total:R\$ 100,00

05.001-Gabinete da Secretaria

05.001.25.752.0012.1146.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes R\$ 115.000,00

Sub-Total:R\$ 115.000,00

09.001-Gabinete da Secretaria

09.001.18.542.0024.2085.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 70.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**

Rua Guaira, 777, Centro, 78.535-000

Telefone: (066) 3536.3100, Fax: (066) 3536.1828

CNPJ: 32.389.870/0017-5

e-mail: marcelandia@marcelandia.mt.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR N° 62/2017**Sub-Total:R\$ 70.000,00****08.003-Fundo Municipal da Infancia e Adolescente**

08.003.08.243.0021.2029.3.3.9.0.36.00.00.00 Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica

R\$ 6.333,32

Sub-Total:R\$ 6.333,32**11.001-Gabinete da Secretaria**

11.001.28.843.0026.2088.4.6.9.0.71.00.00.00 Principal da Divida Contratual Resgatado

R\$ 31.378,21

Sub-Total:R\$ 31.378,21**06.002-Fundo Municipal de Saude**

06.002.10.301.0013.1182.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes

R\$ 2.712,59

Sub-Total:R\$ 2.712,59**07.001-Gabinete da Secretaria**

07.001.12.364.0015.1124.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

R\$ 85.000,00

Sub-Total:R\$ 85.000,00**05.001-Gabinete da Secretaria**

05.001.26.782.0012.2101.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

R\$ 10.000,00

Sub-Total:R\$ 10.000,00**Total Parcial Suplementado: R\$ 1.106.638,32**

Artigo 2.o - Para fazer face as Suplementações consignadas no artigo anterior serão anuladas as Dotações Orçamentárias descritas abaixo, conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

02.001-Gabinete do Prefeito

02.001.04.124.0006.2064.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

R\$ 12.626,96

Sub-Total:R\$ 12.626,96**05.001-Gabinete da Secretaria**

05.001.25.752.0012.2030.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

R\$ 61.725,92

05.001.25.752.0012.2030.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

R\$ 33.676,50

05.001.26.782.0012.2031.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

R\$ 139.000,00

Sub-Total:R\$ 234.402,42**06.002-Fundo Municipal de Saude**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
Rua Guaira, 777, Centro, 78.535-000
Telefone: (066) 3536.3100, Fax: (066) 3536.1828
CNPJ: 32.389.870/0017-5
e-mail: marcelandia@marcelandia.mt.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR N° 62/2017

06.002.10.301.0014.2071.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 77.141,06

06.002.10.301.0014.2071.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 37.616,76

06.002.10.301.0014.2071.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 145.000,00

06.002.10.302.0013.2040.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 200.000,00

Sub-Total: R\$ 459.757,82

07.001-Gabinete da Secretaria

07.001.12.361.0015.2056.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 100.000,00

07.001.12.361.0019.2080.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 100.000,00

Sub-Total: R\$ 200.000,00

08.001-Gabinete da Secretaria

08.001.08.241.0012.1200.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 37.000,00

08.001.08.244.0029.1177.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 40.000,00

Sub-Total: R\$ 77.000,00

08.002-Fundo Municipal de Assistência Social

08.002.08.244.0021.2020.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 70.000,00

Sub-Total: R\$ 70.000,00

11.001-Gabinete da Secretaria

11.001.04.122.0028.2009.3.3.9.0.35.00.00.00 Serviços de Consultoria R\$ 52.851,12

Sub-Total: R\$ 52.851,12

Total Parcial Reduzido: R\$ 1.106.638,32

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcelândia, 01 de Dezembro de 2017.

ARNOBIO VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal